CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 163 /2012

Denomina rua Vereador Roque Marinho Pereira a rua 15, situada entre a rua 10 e a rua 06, no bairro Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Vereador Roque Marinho Pereira a rua 15, situada entre a rua 10 e a rua 06, no bairro Capanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de outubro de 2012.

Vereador Geraldo da Silva Sabino